

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 084 de 15 de abril de 1985.

Denomina de Vitélio Veber, a ponte de alvenaria da localidade de Colônia de Santa Tereza, neste Município e dá outras providências.

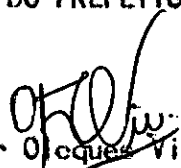
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte Lei:

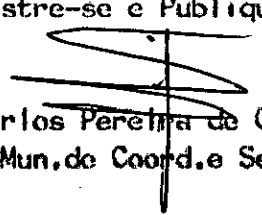
Art.1º -É denominada de Vitélio Veber, a ponte de alvenaria construída na Colônia de Santa Tereza, neste Município.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 15 de abril de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.